

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 483 / 67

DISPÕE sôbre abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS decreta:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importância de NCr.\$70,30 (Setenta cruzeiros novos e trinta centavos) para atender ao pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, relativa aos meses de Agosto a Dezembro de 1967, concedida ao Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, Evelino Aguiar de Azevedo, conforme Portaria nº 13/67, de 16/8/1967.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 111-31.20.01-2- Aquisição de combustíveis, lubrificantes e peças para veículos.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 22 de Agosto de 1967.

As comissões do

Sala das Sessões

Presidente

Aprovação em

Discussão

Data de sessão

Aprovação em

Discussão

Sala de sessões